

satisfação não devo persuadirme que o Ex.^{mo} Sr Conde de Valadares lhe passase Ordens p.^a hum absoluto procedimento, porq. devendo amparar e concorrer para o socego publico, e quietação dos Povos das duas Capitania, he certo q. assim o não havia de mandar, nem permitir, may. conhecendo a . . . zão q nos assiste, e que todas as minhas diligencias se dirigem ao mesmo fim. Por Respeito devo supor q. não haverá movim.^{to} mayor q. nos perturbe com excesso dentro dos nossos limites, mas quando ha., fico na certeza q. estando VM encarregado de conservar e defender a nossa posse, tudo sa. . . Reduzida huma pacifica quietação, sem consentir em couSa alguma que nos prejudique e porisso não tendo mais q lhe Recomende, na sua boa intelligencia as mesmas Ordens com q se acha.

Deos guarde a V.M S. Paulo a 9 de 9br.^o de 1771 = D. Luis Ant^o de S.^{za} Sr Ten^{te} Guarda Mor Fran.^{co} Joze Machado

Para o Cap.^m Joze Leme da S.^a

Fico sciente de tudo o q. VM participa nas suas cartas de 5 e 6 do corr.^{to} e lhe agradeço m.^{to} a boa vontade e prompta Satisfação com que se tem portado nas diligencias do Real Serviço, que esta auxiliando nesse continente, em que espero da sua honra continue o mesmo modo para q. tudo possa fiel.^{te} conduzirse ao fim q. dezejo. Estimo as couzas estejam mais moderadas, porem ainda q. nos mostrêm melhor semblante do q indicavão as noticias mentirozas q ahy correrão, nunca VM deiche de . . . r prompto e prevenido com todos os homens desse destricto para acodir ao descoberto com todo o auxilio q. lhe pedirem as pessoas que estão encarregadas de defender para cujo fim . . rá VM duvida a fazer executar toda e qualq.^r Ordem que lhe distribuir o Coronel Fran.^{co} Pinto do Rego, ou o Guarda Mor Substituto.

Vay Ordem p.^a o Cap.^m de Nazareth dar a providencia de que vão alguns mantimentos p.^a esse continente atendendo a falta prejudicial que nelle se vão experimentando cuja Ordem lhe fará Remeter. Deos Guarde a V.M. S. Paulo a 9 de 9br.^o de 1771 = D Luis Antonio de Souza = Sr. Cap.^m Joze Leme da Silva

Para o mesmo =

Recebo a parte, q VM^{ce} me dá sobre o prezo q fez Remeter á m.^a Ordem, que no Destr.^o da Atibaya impedido pelo Cap.^m Dom.^{os} Leme do Prado, com pretexto de pertencer lhe aquelle Destr.^o, o q não devia fazer nem podia Sendo aSsim; porq tas á m.^a Ordem, só eu tenho jurisdicção Soltar, isto Suposto; Ordeno ao mesmo Cap.^m, q faça vir o d.^o prezo a este Corpo de guarda da mesma forma que por VM^{ce} fora

